



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº. 36/2023

ASSUNTO: Dispõe sobre as isenções tributárias, em se tratando de planos habitacionais e empreendimentos declarados de interesse social, nos termos do Programa Minha Casa, Minha Vida, instituído pela Lei nº 14.620/23 ou de outro que venha substituí-lo e dá outras providências.

AUTOR: Prefeito

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Referido projeto visa obter aprovação legislativa no sentido de dispor quanto as isenções tributárias para os empreendimentos habitacionais enquadrados no Programa Minha Casa Minha Vida, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023.

Em seu parecer, o Procurador explica que referida propositura *“Trata-se de projeto de lei que visa conceder isenção de ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis por ato oneroso “Inter Vivos”, do ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, nas hipóteses especificamente descritas, no tocante a planos habitacionais e empreendimentos declarados de interesse social, cujas operações decorram da aplicação de recursos provenientes de dotações orçamentárias da União, do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) ou do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), nos termos do Programa Minha Casa, Minha Vida instituído pela Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, ou de outro que venha a substituí-lo”*.

Levando em consideração a importância do Programa Minha Casa Minha Vida que visa atender as carências habitacionais esta Comissão ratifica os aspectos legais apontados pelo Procurador e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 7 de fevereiro de 2024.

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Presidente

Vereador **LELO PAGANI**
Relator

Vereador **PEDROSO**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=6C28P56KU8X8DE9E>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6C28-P56K-U8X8-DE9E

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 6C28-P56K-U8X8-DE9E
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>